

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

DECRETO Nº 29, de 24 de agosto de 2015.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMDS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os membros para compor Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º. – O CMDS é composto pelos seguintes membros:

Órgão de poder público e para-governamental

1. Representantes da Prefeitura Municipal;

Titular: Ernani Pinto Varjão

Suplente: Adevanilde Alves de Sousa

2. Representantes da Câmara de Vereadores;

Titular: Geovane Nascimento Souza

Suplente: Diana da Silva Santos Barradas

3. Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas

Titular: Wlauber Marques de Freitas

Suplente: Diego Almeida Marques

Entidades representativas da sociedade civil organizada

1. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Titular: Aeldo Miranda Durães

Suplente: Izabel Maria de Oliveira Nascimento

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

2. Representantes da Igreja Católica;

Titular: Gianluca Guideti

Suplente: Sinvaldo Lago de Miranda

3. Representantes de Associações Comunitárias Rurais;

Titular: Fabian Carvalho de Vasconcelos

Suplente: Marta Barea

4. Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais;

Titular: José Orlando P. Lima

Suplente: Antônio Nunes Lago

5. Representantes das Igrejas Evangélicas;

Titular: Valdir José Santana

Suplente: Elizabeth Oliveira Santana

6. Representantes da Loja Maçônica Cavaleiros de Canabrava;

Titular: Solon de Oliveira Rios

Suplente: Valdey Lopes Reis

7. Representantes do Conselho de Segurança.

Titular: Soraya Souza Gomes

Suplente: Selma Souza Silva Andrade

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

Nadson Roberto Sampaio Souza